



LEI ORDINÁRIA Nº 909

de 11 de maio de 1999

**"Autoriza o Poder Executivo Municipal criar o CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER e dá outras
providências."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 11/05/1999

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 909/1999 - 11 de maio de 1999

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em